



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DESPACHO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citado. As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo citada:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0150.2550.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Serafina Corrêa – RS, 12 de dezembro de 2024.

Assinado de forma
digital por DANIEL
MORANDI:00156872013

Ver. Daniel Morandi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2024

Empresas contratadas: NET11 SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LTDA, inscrita no CNPJ 11.086.124/0001-58

Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de telefonia fixa de duas linhas telefônicas do Prédio da Câmara Municipal.

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Amparo legal: artigo 75, inc. II da Lei 14.133/21.

Serafina Corrêa – RS, 12 de dezembro de 2024.

Assinado de forma
digital por DANIEL
MORANDI:00156872013

Ver. Daniel Morandi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Daniel Morandi, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolhe o parecer exarado no processo de dispensa nº 10/2024 e ratifica a dispensa de licitação para a contratação da empresa NET11 SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LTDA, inscrita no CNPJ 11.086.124/0001-58, visando a contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de telefonia fixa de duas linhas telefônicas do Prédio da Câmara Municipal. Além disso, a contratada permanecerá de fiscal do contrato de execução, visando o pleno funcionamento do sistema. O valor é de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Serafina Corrêa – RS, 12 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital
por DANIEL
MORANDI:00156872013

Ver. Daniel Morandi
Presidente